CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 009/2014
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de OSÓRIO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e Emendas, TORNA PÚBLICO o presente edital que complementa o Edital 008/2014, para divulgar o que segue:

1. **CONVOCA PARA PROVA PRÁTICA:** Os candidatos que foram homologados como pessoas com deficiência para o cargo **Motorista,** desde que aprovados na prova objetiva e classificados conforme o item 6.2, Capítulo VI do Edital de Concurso nº 001/2013, ficam convocados a realizar a Prova Prática, no dia **1°/02/2014 (sábado), na Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Amaral, Rua Tiradentes, 51, Sulbrasileiro, no Município de Osório/RS,** no horário que segue:

Horário	Cargo
9h	Motorista

1.1. A prova prática será aplicada a todos os candidatos em um **Caminhão Caçamba.**

1.2. O relatório de candidatos convocados para a Prova Prática consta no Anexo deste Edital. Todos os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajes apropriados para o teste, portando cédula de identidade e a **CNH tipo "C"**, compatível com o veículo a ser utilizado na realização dos testes. Importante ressaltar que, para este cargo, será obrigatória a apresentação da CNH na modalidade tipo "D", por ocasião da posse. (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH, nem Permissão para Dirigir).

1.3. Os candidatos deverão vir preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.

1.4. O Ato Público de Identificação da Prova Prática será realizado no dia 10/02/2014, às 14h, na Prefeitura Municipal. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

2. O Anexo está divulgado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites **www.objetivas.com.br e www.osorio.rs.gov.br.**

Prefeitura Municipal de Osório, 23 de janeiro de 2014.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se